



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEITABUNA
SECRETARIAMUNICIPALDEESPORTESELAZER**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01, DE 14 DE ABRIL DE 2025

A **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Itabuna**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 23, caput e parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.525/2020, torna público, por meio deste Edital, o convite à participação de grupos, associações, equipes, times, seleções de atletas e demais interessados na utilização das quadras de areia localizadas na Praça Pastor Hélio Lourenço, situada na Avenida Aziz Maron, bairro Jardim Vitória, nesta cidade.

As quadras estarão disponíveis para utilização no período compreendido entre 06h e 22h, de segunda a domingo.

1. DA SOLICITAÇÃO DE USO

Os interessados deverão requerer o uso do bem público mediante formulário-padrão constante no Anexo I, parte integrante deste Edital, a ser protocolado presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, situada na Rua Casemiro Rego, nº 43, bairro Conceição, no horário de 08h às 13h, até o dia 30 de abril de 2025.

2. DA AUTORIZAÇÃO DE USO

A autorização de uso será concedida por prazo determinado, com vigência até 31 de dezembro de 2025, sem transferência de titularidade, por meio de ato administrativo unilateral, discricionário e precário, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme o interesse público e a conveniência da Administração.

3. DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO

A concessão da autorização observará, cumulativamente, os seguintes critérios objetivos: regularidade da documentação apresentada, conforme exigido no Anexo Único deste Edital; disponibilidade de horários solicitados, respeitando o princípio da rotatividade e uso equitativo do bem público; número de integrantes da equipe ou grupo (maior número poderá ser considerado em caso de conflito de horários); histórico de uso anterior, caso existente, com avaliação positiva de comportamento, responsabilidade e zelo pelo espaço; finalidade do uso: prioridade para atividades de cunho esportivo, recreativo, social ou educacional; respeito à ordem de protocolo das solicitações válidas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

4. DA REVOGAÇÃO OU INDEFERIMENTO

A autorização poderá ser indeferida ou revogada, a qualquer momento, nas seguintes hipóteses: descumprimento das normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; danos causados ao patrimônio público; utilização do espaço para fins distintos dos autorizados; inobservância de normas de segurança, limpeza ou boa convivência; interesse público devidamente fundamentado pela Administração.

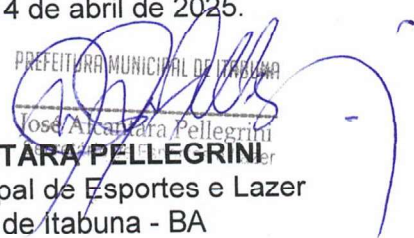
5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A autorização de uso não gera qualquer direito de posse ou propriedade sobre o espaço público;

A utilização do espaço está condicionada à manutenção da ordem, segurança, limpeza e respeito às normas da Secretaria;

Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Itabuna-BA, 14 de abril de 2025.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
José Alcântara Pellegrini
JOSÉ ALCÂNTARA PELLEGRINI
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Município de Itabuna - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEITABUNA
SECRETARIAMUNICIPALDEESPORTESELAZER

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DAS QUADRAS DE AREIA

Todas as solicitações deverão ser acompanhadas de cópias legíveis dos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de endereço) do responsável e de todos os integrantes listados. O não cumprimento desta exigência implicará o indeferimento da solicitação.

DADOS DO RESPONSÁVEL:

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____ Telefone: () _____
Endereço: _____
E-mail: _____

INFORMAÇÕES DO GRUPO:

Nome do grupo: _____
Esporte a ser praticado: _____
Dias da semana desejados para uso: _____
Horários pretendidos: _____



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEITABUNA
SECRETARIAMUNICIPALDEESPORTESELAZER

LISTADEINTEGRANTESDOGRUPO:

Nº	Nome	RG	Endereço completo	Telefone
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				